



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº91/2022**

**Estabelece a composição do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - i9.JFRN.**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Hallison Rêgo Bezerra, titular da 15a Vara Federal, é o coordenador de inovação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** que os servidores indicados para comporem o i9.JFRN devem possuir experiência na área de inovação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Juiz Federal Hallison Rêgo Bezerra, titular da 15a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ceará Mirim/RN, como coordenador do Laboratório de Inovação desta Seccional Judiciária - i9.JFRN, como também os servidores Daniel Olinto de Araújo, matrícula RN 871, Bruno dos Santos Fernandes da Silva, matrícula RN 1030, ambos do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC, Cybelle Lúcia da Costa Lemos, matrícula RN 997, Supervisora da Seção de Planejamento, Ricardo Cavalcanti Dantas, matrícula RN 321, Diretor do Núcleo Judiciário, Anna Patrícia Granjeiro Santos, matrícula RN 511, Diretora de Secretaria da Turma Recursal, Vinícius Sousa e Silva, matrícula RN 586, Diretor de Secretaria da 13a Vara Federal da Subseção Judiciária de Mossoró/RN, e Ernane César de Oliveira Bastos, matrícula RN 1070, Supervisor da Assessoria Jurídica, como membros do laboratório.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 112/2021-DF, de 06 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, DIRETOR DO FORO**, em 25/05/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2756632** e o código CRC **7DE4CAA7**.

---

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

---

0001075-06.2021.4.05.7100/RN-NJ

2756632v5